



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

L I D O
Em. 07 / 08 / 12
Dias 12079
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

IND 6482 /2012

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6482 /2012
Folha Nº 01 - e

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, promova reparos na quadra de esportes e no parque infantil da EQNO 4/6.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, promova reparos na quadra de esportes e no parque infantil da EQNO 4/6.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender à solicitação de representantes da comunidade de Ceilândia e conferir à população que faz uso da quadra de esportes e do parque infantil localizados na EQNO 4/6 da Ceilândia, ambientes seguros de lazer e prática de atividades desportivas.

Dada a relevância da solicitação e que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP

EMPT



Sector Protocolo Legislativo
JND nº 6482/2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 08/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694